



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA LEPS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, n.º 1235, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gabinete, **Maria Emília Peçanha De Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, n.º 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos moldes do Decreto Municipal n.º 3.534/2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **LEPS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.687.477/0001-12, com sede na Rua Dr. Ismael Dias, n.º 334 - Bairro: Guaiauna, CEP 03.631-010, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, representada legalmente neste ato pelo Senhor **Leandro Silva do Nascimento**, brasileiro, Sócio Administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 28.681.287-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 172.605.068-81, residente e domiciliado na Rua Itabaiana, n.º 483, Bairro: Mooca, CEP 03171-010, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, que também subscreve, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem **aditar o Contrato n.º 056/2023**, oriundo do **Pregão Eletrônico n.º 013/2023 - Procedimento Licitatório n.º 064/2023**, para continuidade na Prestação de serviços de até 3.500 (três mil e quinhentas) horas com caminhão limpa fossa para coleta, sucção, remoção de esgoto em fossa séptica, poços de visita no caso de entupimento e em estações elevatórias de esgotos, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **12 de abril de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanece inalterado o valor unitário de R\$ 197,71 (cento e noventa e sete reais e setenta e um centavo), totalizando o valor de R\$ 691.985,00 (seiscentos noventa e e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais) para os 12 (doze) meses.

Parágrafo Primeiro: A dotação orçamentária será representada pela reserva n.º 02.11.04.17.512.0010.2079.3.3.90.39.00 – Recurso Próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Instrumento celebrado e do correlato procedimento licitatório.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 03 de abril de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete

LEPS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Leandro Silva do Nascimento
RG nº 28.681.287-3 SSP/SP
CPF nº 172.605.068-81

Testemunhas: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADA: LEPS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 056/2023 – 2º ADITAMENTO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATÉ 3.500 (TRÊS MIL E QUINHENTAS) HORAS COM CAMINHÃO LIMPA FOSSA PARA COLETA, SUÇÃO, REMOÇÃO DE ESGOTO EM FOSSA SÉPTICA, POÇOS DE VISITA NO CASO DE ENTUPIMENTO E EM ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 03 de abril de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 165.052.578-88



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária Municipal de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária Municipal de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pelo Contratado:

Nome: Leandro Silva do Nascimento

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 172.605.068-81

E-mail: comercial@lepsservice.com.br

Telefone: 11-2761-1001 / 11-98437-0044

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Matheus Ranzani Herrmann

Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente

CPF: 280.563.308-36

Assinatura: _____